# Ato do Presidente nº 62, de 18 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Sessão Solene da Câmara Municipal ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024 e a necessidade de organização da solenidade, que ocorrerá no período noturno.

RESOLVE:

Art. 1º.  Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 13h.

Art. 2º.  Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente